



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Saúde e Assistência Social, e Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Rio Branco, 05 de outubro de 2023.

Vereador **Raimundo Neném**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Processo Legislativo em ordem e devidamente instruído, recebo.

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria Do 1º Relatório Quadrimestral de 2023.

Determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT, e na Comissão de Saúde e Assistência Social - CSAS.

Rio Branco, 05 de outubro de 2023.

Vereador Rutênio Sá
Presidente da CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



PARECER N° 64/2023/COFT e CSAS

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT e a COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL apreciam o 1º Relatório Quadrimestral de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rutênio Sá

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde no 1º Quadrimestre de 2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde por meio do OFÍCIO N° SEMSA-OFI-2023/00918.

Após apresentação de parecer jurídico desta Casa, atestando a regularidade com a legislação aplicável, foi realizada audiência pública para analisar e debater o relatório em questão, conforme ata anexada aos autos.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar n° 141/2012, em seu art. 36, dispõe acerca da obrigatoriedade de apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização das ações de saúde e dos gastos efetuados pelo Poder Público, concretizando o princípio da publicidade contido na Constituição.

O Relatório de Prestação de Contas foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde e elaborado em volume único, dedicado à apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Branco no 1º quadrimestre do exercício de 2023. Está sistematizado em cinco capítulos, a saber: 1. Demonstrativo do Montante e Fonte de Recursos Aplicados no Período (fls. 8v/13v); 2. Informações Sobre Auditorias (fl. 14); 3. Informações sobre Recursos de Emenda Parlamentar do Legislativo Municipal (fls. 14v/15); 4. Oferta e Produção de Serviços Públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e Indicadores de Saúde (fls. 15v/26v); 5. Monitoramento das ações previstas na programação anual de saúde 2023 (fls. 27/42).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



O relatório foi encaminhado em 06 de junho de 2023 (fl. 02), depois de escoado o prazo previsto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar n. 141/2012, fato, este, ocorrido com certa frequência.

Registre-se que a Câmara Municipal realizou audiência pública e a Secretária de Saúde e/ou seu preposto apresentou o relatório em comento, conforme previsão insculpida no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Diante disso, é possível afirmar que o Executivo cumpriu parcialmente com suas responsabilidades no âmbito da transparência da gestão de saúde, tendo em vista o envio tardio do relatório *sub examine*.

São as razões.

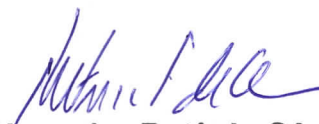
3. VOTO

Ante o exposto, **voto pela regularidade** do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas das ações de saúde no nível de atenção primária realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no 1º Quadrimestre de 2023.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 05 de outubro de 2023.


Vereador Rutênio Sá
Relator



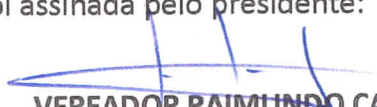
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Ata da 19ª audiência pública da terceira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: Discussão do 1º Relatório Quadrimestral da Saúde – 2023 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, sob a presidência do **vereador Raimundo Castro**, autor do requerimento, foi declarada aberta a audiência pública. Estiverem presentes os (as) convidados, os (as) senhores (as): **Eufrásia Santos Cadorim – Divisão de Planejamento; Alicirlei Quintela – diretor de Planejamento; Eduardo Nonato – chefe de Divisão de Planejamento, José Augusto Pinheiro – Conselho Municipal de Saúde, Anderson Sandro – membro do Conselho Municipal de Saúde; Marcio Pereira - Federação das Associações de Moradores do Acre - FAMAC e Francisco Ribeiro – Associação de Moradores do Acre.** O Ministério Público foi devidamente convidado à agenda, porém, não compareceu, Danilo do Nascimento – Procurador-Geral de Justiça oficializou justificativa de ausência. **Vereador Raimundo Castro**, presidente, cumprimentou os presentes e explicou o rito da audiência. A seguir, contextualizou o cenário motivador para realização da audiência. Em sequência, os convidados teceram suas considerações iniciais. **Apresentação do Relatório: Eufrasia Santos Cadorim** – SEMSA assomou a tribuna e deu início à apresentação do Relatório proposto, com o apoio de técnicos da pasta e, com o auxílio de recursos de mídia (slides), expôs as principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no 1º quadrimestre de 2023; destacou os avanços obtidos pela pasta e comemorou os números alcançados. Apresentou ainda, dados estatísticos, planilhas comparativas, indicadores e gráficos, todos ilustrando os avanços conquistados e as metas almejadas para o próximo quadrimestre. Ao final da apresentação, o tempo ficou disponível aos parlamentares e convidados presentes. **José Augusto Pinheiro** assomou a tribuna e lamentou a falta de condições técnicas do Conselho para análise das matérias postas, inclusive os relatórios da Saúde Municipal. **Francisco Ribeiro** assomou a tribuna e agradeceu à Pasta pelo atendimento da saúde primária dos munícipes. **Anderson Sandro** assomou a tribuna e ratificou a importância do Conselho no andamento das ações da Saúde. **Márcio Pereira** assomou a tribuna e se colocou à disposição da temática. **Ermelino Sorriso** assomou a tribuna e cobrou das autoridades respeito aos conselheiros de Saúde do Município. **Alicirlei Quintela** assomou a tribuna e rebateu falas sobre a falta de estrutura no Conselho Municipal de Saúde. Considerações finais dos convidados e do presidente, **vereador Raimundo Castro**, que, agradeceu a presença de todos e engrandeceu a realização da agenda que discutiu ações de promoção à saúde básica no Município de Rio Branco. Notas taquigráficas e registro fotográfico. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 10:28 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente:


VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o 1º Relatório Quadrimestral de 2023, foi aprovado por unanimidade, na Comissão de Saúde e Assistência Social - CSAS, e na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 17 de outubro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira
Chefe do Setor de Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o 1º Relatório Quadrimestral de 2023 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 17 de outubro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira
Chefe do Setor de Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2023.

Diretoria Legislativa